



Reque 111

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA da primeira sessão da quarta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, realizada no dia 4 de novembro de 1959.

Presidência do Exmo. Conselheiro José Guimarães Duque.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sede do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, Edifício Teresa Cristina, 13º andar, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às nove horas, presentes os Conselheiros Pedro Moreno Gondim, Governador do Estado da Paraíba; José Guimarães Duque, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas; Francisco Alves de Andrade e Castro, representante do Governador do Estado do Ceará; José Vicente de Oliveira Martins, representante do Governador do Estado da Bahia; José Aloísio de Campos, representante do Governador do Estado de Sergipe; Emiliano Macieira, representante do Governador do Estado do Maranhão; Beroaldo Maia Gomes Rêgo, representante do Governador do Estado de Alagoas; Lael Sampaio, representante do Governador do Estado de Pernambuco; Pedro Alves Camello, representante do Ministério da Fazenda; João Gomes Sobrinho, representante do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas; Coronel Afonso Augusto de Albuquerque Lima, representante das Forças Armadas; Gilberto Freyre, representante do Ministério da Educação e Cultura; Fernando de Oliveira Mota, representante do Banco do Nordeste do Brasil; Oscar Espíola Guedes, representante da Comissão do Vale do São Francisco; Mário Magalhães da Silveira, representante do Ministério da Saúde; Osvaldo Bastos de Menezes, representante do Ministério da Agricultura e Celso Mateiro Furtado, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Diretor Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, secretária da por Osmário Alifait Lacet, Assessor Especial do CODENO, teve lugar a primeira sessão da quarta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste. Por aclamação assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro José Guimarães Duque que depois de agradecer a distinção que lhe era conferida, determina a leitura das atas da sessão anterior. O Conselheiro Afonso Augusto de Albuquerque Lima, pela ordem, diz que em se considerando que todos os Conselheiros receberam cópias das atas, enviadas com antecedência, propõe dispensa da leitura das mesmas podendo quem assim o deseje apresentar emendas. O Sr. Presidente submete ao plenário a proposição que é aprovada por unanimidade. Submete em seguida à discussão as referidas atas que não sofrendo impugnações, foram consideradas aprovadas. Em seguida determina a leitura do seguinte ex

pediente: "Ofícios do Secretário do Governador de Sergipe, agradecendo remessa das atas do Conselho; do Secretário do Governo do Estado da Paraíba, agradecendo remessa de atas do Conselho Deliberativo do CODENO; do Secretário Geral do Governador de Sergipe, acusando remessa de expediente; do Secretário Geral do Governo da Paraíba, agradecendo as atas do Conselho Deliberativo; do Secretário Executivo da CONDESE, acusando e agradecendo o recebimento de documentos enviados; do Ministro da Fazenda, apresentando em substituição ao Dr. Francisco Mendes, o Dr. Luiz Alberto Rist, como representante efetivo deste Ministério no Conselho Deliberativo; do Governador do Estado de Sergipe, apresentando o Dr. José Aloísio de Campos e o Dr. Jorge Oliveira Netto, como representantes do Estado na reunião CODENO; do Governador do Estado da Paraíba, registrando recebimento das atas e agradecendo; Telegramas do representante do Governador da Bahia, solicitando remessa material Conselho Deliberativo diretamente à CPE; do Secretário Executivo da CONDESE, solicitando informações acerca da pauta da próxima reunião; do Presidente do Banco de Crédito da Amazônia, lamentando sua ausência próxima reunião CODENO e assegurando integral cooperação favor urgente aprovação lei SUDENE; do representante do Ministério da Fazenda, indicando representante reunião CODENO o Dr. Pedro Camelo; do Governador do Estado de Pernambuco, designando Secretário Lael Sampaio para representar o Estado nesta reunião e do representante do Governador da Bahia, apresentando como seu suplente o Dr. José Vicente Oliveira". Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra ao Conselheiro Celso Furtado para o relato das atividades da Secretaria Executiva no decorrer do último mês focalizando os trabalhos regulares da Secretaria Executiva, o Conselheiro Celso Furtado diz que continua se constituindo uma preocupação central o "Plano de Eletrificação", informando que, por solicitação do Governo do Estado de Sergipe, foi postergada até o dia quinze deste mês, o prazo para apresentação de emendas ao referido Plano, esperando que o grupo técnico do CODENO e da CHESF realize uma reunião entre os dias vinte e vinte e três do corrente mês, para apreciar todas essas emendas, possibilitando a este Conselho tomar conhecimento de um documento de caráter semi-definitivo já na próxima reunião. Frisando a previsão para o corrente ano de importantes obras no setor de eletrificação, registra que encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República uma exposição sobre o andamento desses trabalhos, pois os recursos não têm sido entregues com a regularidade que seria de desejar, apresentando a possibilidade de não se poder completar as obras previstas para o próximo ano, porque este ano não foram liberados os recursos no tempo devido. Diz que durante uma visita do Presidente da República à cidade de Fortaleza, o mesmo foi solicitado a se pronunciar, tendo dito que faria o possível para antecipar a conclusão das obras e pessoalmente

lhe disse que estava empenhado na execução dessa tarefa. Adianta que se encarregou então de elaborar um Plano de Emergência para Fortaleza, compreendendo primeiramente o saneamento financeiro da empresa que tem dívidas de mais de 100 milhões de cruzeiros e compra imediata de equipamentos diesel para reforçar a capacidade de geração. Tudo constituiria para Fortaleza um investimento adicional de mais de 140 milhões de cruzeiros. Com esse fim foi proposto uma Operação de crédito junto ao Banco do Brasil com a encampação da dívida da Companhia e financiamento da compra de equipamentos para resgate no curso de 2 ou 3 anos. Reportando-se ao setor rodoviário diz que a preocupação imediata é continuar nos trabalhos de elaboração do programa, e espera que no correr deste mês tenhamos o esboço do Plano Rodoviário pronto para que já seja apreciado na próxima reunião. Adianta, que ainda quanto ao setor rodoviário foram tomadas providências para a inclusão das necessárias verbas no orçamento do próximo ano. Comunica, que no setor da indústria têxtil foi concluído o trabalho técnico nos três Estados incluídos no plano inicial, dizendo tratar-se de um trabalho detalhado pois foram visitadas vinte e oito fábricas, e do levantamento feito resultou um conjunto de observações concretas que poderão, até certo ponto, ser generalizadas para todo o Nordeste. Adianta, que espera poder apresentar ainda no decorrer deste mês de novembro o plano na sua forma mais geral, plano esse que seria de imediato apresentado aos órgãos financiadores para que sejam estudadas as possibilidades de financiamento. Registra que o projeto de irrigação apresentado pelo CODENO ao Fundo Especial das Nações Unidas foi aprovada pelos técnicos da ONU, esclarecendo que as Nações Unidas se comprometem a ajudar, não só com o pessoal técnico, como também, com equipamentos, e em segundo lugar terá uma responsabilidade definida na concretização de todo o Plano. Isto se constituiria uma ajuda na ordem de 900 e tantos mil dólares para um grande projeto básico de irrigação no Nordeste. Referindo-se ao setor de abastecimento, diz que para ordenar melhor a questão de abastecimento do Nordeste, chegou à conclusão de que era indispensável congregar todos os órgãos que têm responsabilidade neste setor para que possamos saber o que está sendo feito. Com esse objetivo foi convocada uma reunião no Rio de Janeiro, de todos esses órgãos, que deve começar no dia 9 do corrente. Focaliza a seguir o Curso de Treinamento de Pessoal em Desenvolvimento Econômico que está sendo concluído agora nesta cidade, promovido por este Órgão com a assistência técnica da C E P A L e ajuda financeira do BNDE, do Estado de Pernambuco e da C A P E S. Adianta que os resultados foram magníficos, não só pelo nível dos alunos que resultou ser bem mais alto do que se poderia esperar, como pelo entusiasmo demonstrado pelos participantes. Refere-se, em seguida, ao problema do sisal, esclarecendo que se discute com os órgãos técnicos sobre a forma mais prática de organizar a economia do sisal, e que

J. G. G. G. 114

dos entendimentos havidos com a CACEX, chegou a um acôrdo: a constituição imediata aqui dentro do CODENO de um grupo permanente que deverá, em tempo limitado, apresentar um projeto. Após analisar vários aspectos dos trabalhos das equipes de técnicos da Secretaria Executiva, diz que êsse trabalho foi em parte prejudicado pelo fato de que o esforço que se devia dedicar aos problemas técnicos, foi reduzido pela sua permanência na Capital da República, assim como de alguns auxiliares seus que o foram ajudar nos problemas relacionados com a votação da lei da SUDENE. Que na última reunião êste Conselho enviou telegramas aos Deputados nordestinos expressando o ponto de vista dêste CODENO; que é o de que a Lei da SUDENE seja aprovada o mais rapidamente possível, e dentro do espírito da Mensagem Presidencial. Diz que o problema de tempo na votação da lei da SUDENE o preocupa muito, porque se perdemos mais tempo não será possível, de nenhuma maneira, mobilizar para o Nordeste todos aquêles recursos com que contávamos para execução de nossos programas. É que nós contávamos com a criação da SUDENE, para dentro do orçamento de 1960 ser criado um anexo que destacasse para êste Órgão, recursos mínimos indispensáveis, para que no próximo ano possamos cumprir uma etapa nova do nosso trabalho. Temos aqui insistido sempre sôbre a necessidade de colocar maiores recursos no Nordeste no que diz respeito a um melhor conhecimento da Região: os estudos de geologia para que levemos adiante os programas industriais adequados. O Nordeste não poderá se industrializar se não conhecermos as suas fontes de matéria prima. Não será possível levar adiante um autêntico plano de obras contra os efeitos da sêca e um plano de irrigação no Nordeste, se não dispomos de estudos muito mais amplos sôbre os recursos de água. O mesmo diz respeito ao problema da utilização dos recursos florestais e agrícola, em geral, da região semi-árida do Nordeste. Tudo isto representa estudos, trabalhos e dispêndio de recursos que esperávamos fôssem incluídos no orçamento da SUDENE. Não sendo possível votar a Lei da SUDENE, não se dispondo, portanto, de meios que deveriam estar presentes no orçamento de 1960, somente um crédito especial no correr do próximo ano poderia sanar em parte essa lacuna. Portanto, adianta, a sua preocupação maior diz respeito ao fato de que não se conseguiu aquele objetivo nosso de que a lei fôsse e efetivamente votada no Congresso. Adianta ainda, que a segunda preocupação, diz respeito ao fato de que a Lei na forma como poderia ser votada, com as mutilações sofridas no Senado Federal, poderia também prejudicar todo o espírito da Operação Nordeste, e dificultar o êxito de todo êsse esforço que nós estamos fazendo. E desde já deseja avisar aos Senhores Conselheiros que não sendo aprovada a Lei e não dispondo de recursos, o trabalho do CODENO teria de se reconsiderar. Teríamos de pensar noutro tipo de órgão, talvez noutro tipo de atividade. De tôda a maneira, teríamos nós que em principio aceitar, que o melhor do nosso esforço não te

J. Furtado 115

ve o êxito desejado, e que até certo ponto nós como tôdas as pessoas que se empenham numa obra incorremos em um fracasso. Reconhecer o fracasso é um dever de lealdade para com aqueles que acreditam no esforço dêste órgão; porque é de alguma maneira preservar o melhor das idéias para que outros mais afortunados retomem o esforço no futuro. O Conselheiro Oscar Espínola Guedes solicita informações sôbre o prazo de apresentação de emendas ao Plano de Eletrificação. Tendo o Conselheiro Celso Furtado esclarecido que as emendas podem ser entregues até antes da reunião dos técnicos, a qual provávelmente terá lugar no dia 22, podendo as emendas serem entregues até o dia 15. Respondendo ao pedido de esclarecimento do Conselheiro Afonso de Albuquerque Lima declarou o Diretor Executivo que o Plano Ferroviário foi analisado, ficando estabelecidas as prioridades para execução do mesmo e foram também definidos os quantitativos de recursos indispensáveis para realização do Plano. O Conselheiro Pedro Moreno Gondim diz que deseja mais uma vez reafirmar a posição do Estado da Paraíba de inteira solidariedade, apôio e aprêço ao CODENO, e em particular, ao Conselheiro Diretor Executivo, pois cada vez mais nós nos convencemos de que a campanha deve ser ganha pelo patriotismo, pelo devotamento, pela capacidade de trabalho do homem nordestino. Na verdade, nada se perdeu porque já se criou um estado de espírito que estamos todos a lucrar dentro da filosofia com que já tratamos e conduzimos os problemas da região nordestina. Diz que reafirma sua posição pessoal, sua posição de Chefe do Executivo do Estado da Paraíba, de inteiro apôio ao CODENO, à lei da SUDENE nos seus têrmos e de inteira confiança na ação e na abnegação do Conselheiro Celso Furtado, e, ainda, o seu protesto de confiança de que os políticos nacionais cheguem à evidência da verdade da mensagem de fé e de redenção do Nordeste em tôda essa campanha. Reporta-se, em seguida, ao problema do sisal, dizendo que se sente satisfeito em verificar que o CODENO o está considerando. Solicita esclarecimentos sôbre as verbas do Plano de Eletrificação. Tendo o Conselheiro Celso Furtado informado que todos os recursos do Plano de Eletrificação, que eram 635 milhões do ano corrente e cêrca de 300 milhões de resto a pagar de 1958, foram efetivamente liberados, e a entrega depende apenas de aprovação do plano de aplicação. O Conselheiro Lael Sampaio declara que o CODENO com o seu trabalho despertou de tal modo a consciência do povo, que todos os Governos nordestinos e todos aqueles que aqui estão como representantes de órgãos os mais diversos estão de fato na obrigação moral de fazer sentir à Nação a necessidade de que não tenhamos por parte da população nordestina uma desilusão amarga. Assim, devemos manifestar no sentido de fazer um apêlo à Câmara Federal para que seja votado ainda êste ano o projeto da SUDENE, e que o CODENO tenha realmente o tratamento e a atenção que deve merecer uma região que ocupa área grande e que tenha uma população percentual tão avultada no País. Diz que em nome de Pernambuco quer trazer a solidariedade ao CODENO, esperando que todos dêem uma demonstração de

Augusto 116

que o CODENO não pode fracassar, de que o Nordeste não pode cair, porque o fracasso do Nordeste seria o abandono. O Conselheiro José Aloísio de Campos diz que o Estado de Sergipe está inteiramente solidário com as expressões dos representantes da Paraíba e Pernambuco pela defesa dos interesses do Nordeste representados pelo projeto que organiza a SUDENE. Adianta que já através do seu Conselho de Desenvolvimento Econômico, o Estado de Sergipe se dirigiu a todos os Deputados e Senadores por aquele Estado, fazendo um apêlo, assinado pelo Governador do Estado, no sentido de que dê integral apôio ao projeto que cria a SUDENE, assim como todos os outros projetos que disponham sobre os interesses do Nordeste, pois, estamos convencidos de que não seria possível, nós nordestinos, permitir que interesses subalternos, interesses políticos e partidários venham a prejudicar aquilo que representa o interesse do Nordeste que está a braços com um problema que representa a sua última esperança, assim, o Estado de Sergipe apresenta a sua solidariedade em tórno do projeto que cria a SUDENE, e espera que os representantes de todos os Estados no Parlamento Nacional compreendam que não podemos sacrificar esta oportunidade. O Conselheiro Celso Furtado diz que não é somente no que diz respeito ao orçamento que a não votação da lei da SUDENE representará um grande prejuízo para o Nordeste. É também, na questão dos saldos de ágios do qual, pela lei da SUDENE, 50% vem para o Nordeste e até o fim do ano nós perderemos seguramente 1 bilhão de cruzeiros. O Conselheiro Beroaldo Maia Gomes Rêgo diz que representando o Governo do Estado de Alagoas deseja se solidarizar com o Governador da Paraíba, com os Representantes dos Governos de Pernambuco e de Sergipe sobre o apôio integral que Alagoas dá ao CODENO e a idéia inicial em que êle foi lançado. Diz que é com sentimento de verdadeira revolta que vem acompanhando, e sentindo as protelações e as dificuldades que vêm sendo colocadas no caminho dêsse grupo que aqui se reuniu com o melhor do seu idealismo para criar algo de novo, de sadio, de honesto, de verdadeiro, bem conduzido por essa figura esponencial que até agora não foi possível arranhar sequer, que é o Dr. Celso Furtado. O CODENO surgiu quando a situação do Nordeste já era de desesperança e desengano e todos aqui viemos porque acreditamos nisso. Depois de analisar os rumos da Operação Nordeste, diz que a mutilação dêsse programa anula tudo o que possa ser feito em relação ao Nordeste, e por isto é chegada a hora de tirar a máscara de certos aproveitadores de situações que estão muito bem, que não se incomodam com o sofrimento e a necessidade do povo do Nordeste. Isto não é mais possível continuar. As pressões que se exercem sobre os Governos, o negativismo, a descrença, inclusive de alguns que aparentemente participam conosco nêsse esforço mais que intimamente e surdamente são contra, em verdade, eu devo dizer neste momento que, se o Congresso não fizer uma boa lei para o povo é possível que o povo faça diretamente suas boas leis. E neste momento que o Govêr-

Riquelme

no de Alagoas que foi eleito numa base popular, que representa o povo do Estado de Alagoas estará ao lado do povo em qualquer circunstância, em qualquer emergência, para qualquer que seja a solução que seja apontada para o Nordeste se frustrar a lei da SUDENE. O Conselheiro José Vicente de Oliveira Martins com a palavra diz que em nome do Governo da Bahia de seja reiterar a sua posição de irrestrita solidariedade ao CODENO, e de confiança e aprêço ao economista Celso Furtado. Que para todos nós, como disse o Governador da Bahia, continua a ser o denominador comum das nossas justas aspirações. A Bahia está disposta a mobilizar todos os seus recursos, tôdas as suas possibilidades para que essa idéia, êsse movimento, a que nós todos aqui presentes estamos solidários, seja uma realidade. E além dos trabalhos técnicos e científicos que estão sendo realizados pela Comissão de Planejamento Econômico da Bahia, estamos também realizando outro movimento no sentido de dar ao povo uma tomada de consciência dos problemas fundamentais que interessam a nossa região. Esclarece que o Conselheiro Rômulo Almeida tem em várias oportunidades dissertado sôbre o CODENO, e o trabalho que realiza. O Conselheiro Francisco de Andrade e Castro diz que o Ceará manifesta e afirma a sua solidariedade ao CODENO, nos seus programas de trabalhos e atividades, e, ao mesmo tempo, o desejo de que a Lei da SUDENE tenha tramitação rápida e seja aprovada no Congresso Nacional. Esta solidariedade acompanha a votação dos demais Conselheiros neste sentido. Adianta, que deseja solicitar esclarecimentos sôbre pontos relativos à redistribuição de excedente de cota de algodão, pois, o Governador Parsifal Barroso solicitou ao CODENO retirar esta matéria da ordem do dia fixada para esta sessão, porque o CODENO não a considerou no momento da decisão com a CACEX através do seu plenário, mas, através dos Estados interessados e do Diretor Executivo. Adianta que deseja também esclarecimentos sôbre qual o critério que vai presidir a discussão referente à distribuição de cota de exportação de algodão. O Senhor Presidente adverte que o assunto é matéria da pauta da ordem do dia, e será tratado logo depois dos assuntos gerais. O Conselheiro Emiliano Macieira pede a palavra e, depois de considerações gerais, diz que mais significativa do que qualquer manifestação que o Governo do Maranhão venha a fazer nesta assembléia sôbre o andamento da Lei da SUDENE, está o prosseguimento da bancada maranhense no Senado e possivelmente na Câmara Federal de inteiro apôio à Lei de Irrigação dêste Órgão. Declara que o Senhor Governador do Estado do Maranhão quer fazer ciente a êste Conselho o seu grande empenho junto ao representante do Estado para que aquela lei seja aprovada, tanto quanto possível, no seu original aspecto. O Conselheiro Lael Sampaio diz que deseja abordar o ponto onde têm sido feitos os comentários de que o fortalecimento do CODENO e a criação da SUDENE representaria uma política de Governadores e uma política de for-

J. P. Soares 118

talecimento de Governadores nordestinos. O que nós estamos vendo aqui no CODENO é que o Conselheiro Celso Furtado com êsse alto espírito público que tem demonstrado, pelo contrário, está procurando ressaltar o trabalho do Govêrno Federal. Sente-se em qualquer dos planos que aqui são apresentados, e todos são testemunhas de que o CODENO tem cuidado principalmente de defender o Nordeste, que êle ressalta e faz sempre questão de que a representação do Govêrno Federal, o trabalho do Govêrno Federal tenha predominância sôbre qualquer outro. Solicita, em seguida, que o Diretor Executivo informe se a liberação de verbas para eletrificação, que foi autorizada por Decreto, se a CHESF já as conseguiu receber. O Conselheiro Celso Furtado esclarece que os recursos financeiros no setor de eletrificação eram exatamente aqueles que estavam encontrando maiores dificuldades para serem efetivamente liberados com a entrega de numerários. Que os recursos estão começando a ser entregues à CHESF, mas de forma muito insuficiente com um atraso muito grande e, como isso põe em perigo um dos objetivos do Senhor Presidente da República no Nordeste que é terminar as grandes linhas de alta tensão para o Ceará e o Rio Grande do Norte no próximo ano, fez uma exposição ao Presidente da República mostrando o andamento das obras e como a entrega do numerário porque não estava obedecendo ao esquema preestabelecido iria por em perigo tôda a execução o plano. O Conselheiro Coronel Afonso Augusto de Albuquerque Lima diz que não pode deixar de solidarizar com as manifestações havidas, e como representante das Fôrças Armadas, já publicamente, deu tôdas as provas de apôio que dispensa êste novo Órgão que procura solucionar os aflitivos problemas do Nordeste. Que acredita sinceramente na honradez, dignidade e extraordinária capacidade de ação do seu Diretor Executivo Celso Furtado. Adianta que neste sentido esteve pessoalmente com o Senhor Ministro da Guerra e com o General Chefe do Estado Maior das Fôrças Armadas, relatando-lhes o que ocorre realmente na atual questão da lei da SUDENE, tendo ouvido de ambos palavras de compreensão e apôio, tendo mesmo o Senhor General Chefe do Estado Maior das Fôrças Armadas elaborado um documento que levou ao Senhor Presidente da República declarando que a autonomia do DNOCS, conforme a emenda do Sr. Argemiro Figueiredo, tinha ferido frontalmente e anulado mesmo os objetivos da Lei da SUDENE e, ainda mais, que a manutenção do DNOCS significa salvaguardá-lo das influências políticas e assegurar uma fiscalização por intermédio de um órgão apolítico, tornando imune às restrições que vem sofrendo injustamente. Em seguida faz entrega ao Diretor Executivo de emendas ao anteprojeto que regula a ampliação e atribuições da CHESF. O Conselheiro Oscar Espínola que faz entrega ao Diretor Executivo de emendas apresentadas pela Comissão do Vale do São Francisco ao anteprojeto de lei que regula a ampliação e atribuições da CHESF. O Conselheiro José Guimarães Duque, referin-

Handwritten signature and number 119

do-se ao problema de abastecimento, diz que o assunto tem sido no Brasil muito falado, estudado e debatido como um problema de distribuição de transporte, mas, como agrônomo, vê neste programa um erro crasso: não se tem cuidado de nenhum aspecto da produção. Adiantando, diz que deseja lembrar aqui que não há um problema fundamental na questão de agricultura no Nordeste, frisando que já relacionou até agora 46 órgãos federais, estaduais e municipais que têm responsabilidade na agricultura do Nordeste e é de opinião que precisamos reunir esses órgãos e discutir com eles uma articulação desses diferentes trabalhos de fomento, de experimentação, de ensino, de extensão rural, de defesa sanitária anual, para que nós, com o tempo, vamos amaciando as idéias no sentido de encontrar um denominador comum de trabalho articulado. Analisa alguns aspectos do problema, dizendo que devemos pensar que anualmente 12 milhões de pessoas dependem da agricultura, e que essa multidão merece a nossa atenção. O Conselheiro Celso Furtado diz que nos seus contactos no sul do Brasil com congressistas que votam verbas e acompanham nossos trabalhos de longe, há uma certa desinformação de parte deles e, por isto, a fim de se conseguir uma aproximação maior com os próprios representantes do povo, propõe a este Conselho que se dirija aos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional demonstrando o nosso interesse de que o Congresso seja informado dos trabalhos deste Órgão, e que enviem aqui representantes dos seus órgãos técnicos como observadores dos nossos trabalhos. Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente anuncia a pauta de ordem do dia, com a matéria da distribuição de cotas de exportação de algodão. O Conselheiro Celso Furtado com a palavra diz que, em atendimento às informações solicitadas pelo representante do Estado do Ceará, deseja esclarecer que a idéia de discutir o problema do algodão basea-se em que 4 Governadores presentes ao Rio conjuntamente com o Diretor Executivo deste Órgão, discutiram com o Diretor da CACEX, a conveniência de que fôsse adjudicada ao Nordeste uma cota de exportação de algodão, e que a distribuição dessa cota entre os exportadores do Nordeste obedecessem a uma certa disciplina, que lá foi discutida, votada e aprovada. Ocorre que as 2 mil toneladas previstas no item 5 da resolução firmada pelos Governadores não foram comercializadas, e que informado disso pretendia, apenas aqui, que se considerasse o assunto quanto à conveniência de redistribuir essas 2 mil toneladas dentro do critério já previsto. Ontem, recebeu telefonema do Diretor da CACEX, fazendo-lhe relato da situação presente do algodão, que é distinta daquela que nós supunhamos seguir hoje quando tomamos essas decisões. A produção de algodão foi menor do que se esperava. E, por outro lado, o consumo de algodão aumentou bastante e os dois fenômenos conjugados criaram uma situação nova, e

W. Lacet

a CACEX já está preocupada com as decisões anteriores que havia tomado de permitir aquela exportação de 80 e tantas mil toneladas, cabendo 20 mil ao Nordeste. Então, tomou medidas para que aquelas cotas que não foram utilizadas, não o seja de imediato, porque, até dezembro, poderemos esperar para ver claramente qual é a situação, pois não devemos permitir a exportação do algodão agora para dentro de dois ou três meses importarmos este produto. Considera absolutamente sensato o ponto de vista do Diretor da CACEX, e toma a iniciativa de recomendar que não discutamos neste momento a distribuição dessas 2 mil toneladas com a adjudicação automática aos exportadores tradicionais, mas sim esperarmos para dezembro quando se poderá ter uma idéia mais definitiva sobre toda a produção e o consumo. Quanto ao fato desta resolução ter sido tomada por parte dos Governadores, não pelo Conselho Deliberativo, gostaria de informar que depois foi levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo que a ratificou e que portanto, tornou-se uma deliberação do próprio Conselho. Adianta que em realidade não foram utilizadas 4 mil toneladas. Duas mil toneladas de outros Estados constando de uma parte do Rio Grande do Norte e uma pequena parte da Paraíba que não foram exportadas até o presente. Submetida ao plenário a proposta de postergação até dezembro, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente sessão, marcando outra para catorze horas, do que para constar, eu, Osmário Ali-fait Lacet, Secretário, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Presidente.

Jose Guimaraes Duque
Osmario Alf. Lacet